



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Portaria nº 091/2023**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art. 40, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 1.382/99;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Agricultura, formalizada através do Ofício nº **007/2023**;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas na Secretaria de Agricultura exigem continuidade;

CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos;

CONSIDERANDO a Certidão do Secretário de Administração, de que não existe pessoal concursado para suprir a deficiência de pessoal da Secretaria de Agricultura;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de 01(um) Operador de Máquinas, para servir os Distritos e a sede deste Município, solicitado através do Ofício nº **007/2023**, da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, do seguinte Profissional:

- **Lionaldo Nunes Pimentel - Operador de Máquinas**

Art. 3º - O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Canhotinho e o Profissional de Agricultura, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerão rigorosamente o que dispõem os incisos de I a VII do art. 4º da Lei Municipal nº 1.382/99.

Art. 4º - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Agricultura acompanhará todo o trabalho do contratado, realizando visitas periódicas *in loco*, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa da opinião popular sobre a qualidade do atendimento realizado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**

TRABALHANDO PARA O POVO

## Secretaria Municipal de Administração

Art. 5º - A vigência do contrato terá Início no dia 09/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

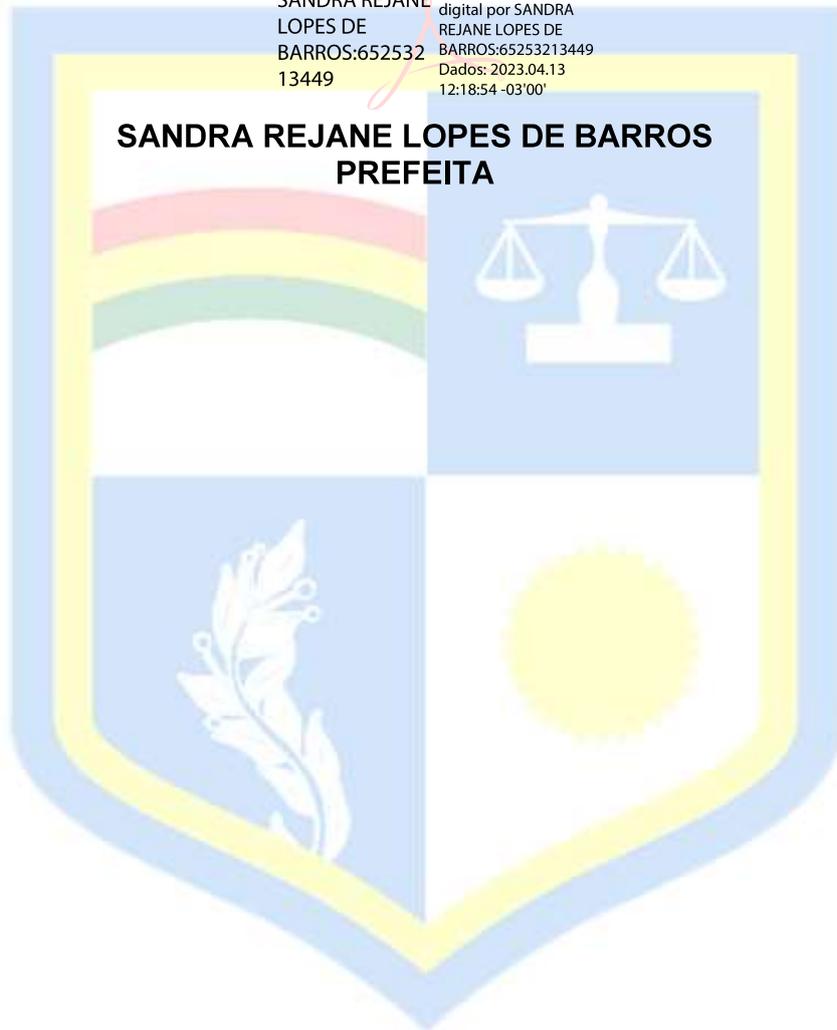
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 09 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449  
13449

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449  
Dados: 2023.04.13  
12:18:54 -03'00'

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250208103148.pdf>  
assinado por: idUser 239